



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## **2º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNADINO ALVES – HIMABA**

*COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE*

**REFERÊNCIA LEGAL** As Portarias nº560-S de 21 de novembro de 2019, Nº 165-S de 27 de março de 2019, Nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020 e Portaria N.º210-S de 07 de julho de 2020 que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de Março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

**CONTRATO DE GESTÃO: 001/2020**

**PERÍODO: Agosto, Setembro e Outubro (01/08/2020 a 31/10/2020)**

### **CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID 19:**

Estamos atravessando um momento singular na saúde decorrente da pandemia de COVID-19, o qual gerou uma necessidade de adequações e mudanças de caráter emergencial, inclusive em relação aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde e Avaliação das metas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo - ES, devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais. Estas alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);
- PORTARIA nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- DECRETO nº 4593 -R de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de

*(assinaturas)*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

emergência em Saúde no ES decorrente do surto de Coronavírus (COVID 19);

- PORTARIA nº 038-R de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- PORTARIA nº 041-R de 24 de março de 2020, que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- LEI COMPLEMENTAR Nº 946 de 27 de março de 2020, que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernentes ao novo Coronavírus (COVID-19); e alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de meta e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- PORTARIA nº 053-R de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as referências e contra-referências das unidades de atenção hospitalar durante o estado de emergência pública pelo COVID 19;
- PORTARIA nº 067-R de 20 de abril de 2020, que redefine o perfil de atuação dos serviços hospitalares durante o estado de emergência sendo estabelecido;
- Lei Federal nº13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- PORTARIA nº 084-R de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre referências nas Unidades de Atenção Hospitalar, durante o Estado de Emergência Pública pelo COVID-19.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

- PORTARIA Nº 155-R, de 06 de agosto de 2020, estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.
- Portaria nº185-R de 18 de setembro de 2020, que altera a Portaria nº041-R e estabelece que a avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março de 2020 a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais.

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão nº001/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto GNOSIS.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total trimestral repassado mensalmente, sobre o qual poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente a aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.

No entanto, considerando a Lei Federal, os Decretos e as Portarias estabelecidas devido à pandemia COVID-19 as quais foram referenciadas neste relatório, em especial as instruções da PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020 e Portaria nº185-R de 18 de setembro de 2020, os meses correspondentes a este trimestre (agosto/2020 e setembro/2020) ficaram isentos de avaliação de metas físicas e qualitativas programadas.

Da avaliação do alcance da meta qualitativa no trimestre referente ao mês de outubro/2020, poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal

e

(M)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

subsequente a esta, correspondente a aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados dos relatórios mensais de avaliação de metas pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o Instituto GNOSIS, bem como a metodologia descrita no documento “Indicadores para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo”, para embasamento do mesmo.

## 2. DESCRIÇÃO DO REPASSE

Os valores referentes às Metas Qualitativas – Parte Variável do Contrato (10% total do trimestre), estão descritas no quadro abaixo.

| Parcela/Mês                      | Parcela Fixa (R\$)   | Parcela Variável (R\$) | Total a Repassar (R\$) |
|----------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| 4º- Agosto/2020                  | 7.868.674,99         | 874.297,22             | 8.742.972,21           |
| 5º- Setembro/2020                | 7.868.674,99         | 874.297,22             | 8.742.972,21           |
| 6º- Outubro (01/10 a 02/11/2020) | 8.130.964,16         | 903.440,46             | 9.034.404,62           |
| <b>Total</b>                     | <b>23.868.314,14</b> | <b>2.652.034,90</b>    | <b>26.520.349,04</b>   |

Fonte: Contrato de gestão nº 001/2020 – Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e, contratualmente, possuem pesos diferentes de (15,00 a 25% por indicador) sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

Considerando a Lei Federal, os Decretos e as Portarias estabelecidas devido à pandemia COVID-19 as quais foram referenciadas neste relatório, em especial as instruções da PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020 e Portaria nº185-R de 18 de setembro de 2020, os meses correspondentes a este trimestre (agosto/2020 e setembro/2020) ficaram isentos de avaliação de metas físicas e qualitativas programadas. Portanto, os cálculos de percentuais para ajustes à menor (caso existentes) foram realizados sobre o mês de outubro/2020, conforme tabela abaixo:

123



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

| Indicadores de Qualidade                    | Peso %      | Parcela Variável Outubro/2020 |
|---|-------------|-------------------------------|
| Resolução de Queixas                        | 15,00%      | 135.516,069                   |
| Satisfação do Usuário                       | 15,00%      | 135.516,069                   |
| Controle de Infecção Hospitalar             | 25,00%      | 225.860,115                   |
| Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas | 20,00%      | 180.688,092                   |
| Taxa de Prontidão das Informações           | 25,00%      | 225.860,115                   |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>100%</b> | <b>903.440,46</b>             |

Fonte: Contrato de gestão nº 001/2020 - Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

### 3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO AGOSTO a SETEMBRO/2020:

| INDICADOR                                   | AGOSTO | SETEMBRO |
|---|--------|----------|
| Resolução de Queixas                        | 80%    | 85,71%   |
| Satisfação do Usuário                       | 96,49% | 91,39%   |
| Controle de Infecção Hospitalar             | 90,91% | 100%     |
| Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas | 100%   | 100%     |
| Taxa de Prontidão das Informações           | 95,83% | 90%      |

### 4. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO OUTUBRO/2020:

| CENTRALIDADE NO PACIENTE           |                                      |         |           |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------|-----------|
| INDICADOR                          | META                                 | OUTUBRO | RESULTADO |
| Resolução de Queixas <sup>1</sup>  | Resolução de $\geq 90\%$ das queixas | 100%    | ATINGIU   |
| Satisfação do Usuário <sup>2</sup> | Satisfação $\geq 85\%$               | 97,88%  | ATINGIU   |
| MEIO DE APRESENTAÇÃO               |                                      |         |           |

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

<sup>1</sup>Planilhas mensais de registro de queixas do SAU. Análise das tratativas, suas evidências, considerando a tangibilidade das respostas, propostas de melhoria e feedback do usuário.  
Executado pelo serviço social GECORP/CMASS/HIMABA.

<sup>2</sup>Relatórios mensais de atividades do SAU. Checagem por contato telefônico junto ao usuário respondedor e Visitas Técnicas do Serviço Social GECORP/CMASS/HIMABA "in locu".

A CI/SESA/GECORP/CMASS/HIMABA/N.º58/2020 informou o resultado do monitoramento, avaliação e controle realizado pela Assistente Social da GECORP/CMASS/HIMABA, designada gerencialmente e formalizada pelas Portarias constantes na referência legal deste relatório.

| QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA  |                                  |         |           |
|---|----------------------------------|---------|-----------|
| INDICADOR   | META                             | OUTUBRO | RESULTADO |
| Controle de Infecção Hospitalar <sup>1</sup>  | 100% de Implantação de Relatório | 100%    | ATINGIU   |
| Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas <sup>2</sup>  | 100% de Implantação de Relatório | 100%    | ATINGIU   |
| MEIO DE APRESENTAÇÃO  |                                  |         |           |
| <sup>1</sup> Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial e Relatório mensal de Taxas de Infecção Padronizado.   |                                  |         |           |
| <sup>2</sup> Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial e Relatório mensal de Taxa de cesáreas em primíparas. Relatório C. Cirúrgico e Obstétrico cirurgias, realizadas no período MV 2000 |                                  |         |           |

| QUALIDADE DA INFORMAÇÃO                   |                               |         |             |
|---|-------------------------------|---------|-------------|
| INDICADOR                                 | META                          | OUTUBRO | RESULTADO   |
| Taxa de Prontidão das Informações         | ≥98% de envio das informações | 84,38%  | NÃO ATINGIU |
| MEIO DE APRESENTAÇÃO                      |                               |         |             |
| CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/N.º446/2020 |                               |         |             |

Esta apuração foi informada na CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/N.446/2020, resultado do monitoramento, avaliação e controle realizados pela equipe Econômico-

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Financeira da CMASS/HIMABA, designada gerencialmente e formalizada pelas Portarias constantes na referência legal deste relatório.

### 5. CÁLCULO DO CUSTEIO DA PARTE VARIÁVEL NO TRIMESTRE CONFORME ALCANCE DE METAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

| Indicador   | Resultado Outubro | Peso   | Parcela Variável Outubro | Ajuste A Menor (R\$) |
|---|-------------------|--------|--------------------------|----------------------|
| Resolução de Queixas  | ATINGIU           | 15,00% | 135.516,069              | -                    |
| Satisfação do Usuário   | ATINGIU           | 15,00% | 135.516,069              | -                    |
| Controle de Infecção Hospitalar   | ATINGIU           | 25,00% | 225.860,115              | -                    |
| Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas   | ATINGIU           | 20,00% | 180.688,092              | -                    |
| Taxa de Prontidão das Informações   | NÃO ATINGIU       | 25,00% | 225.860,115              | - 225.860,115        |
| Parcela Variável Agosto (R\$)   |                   |        | 874.297,22               |                      |
| Parcela Variável Setembro (R\$)   |                   |        | 874.297,22               |                      |
| Parcela Variável Outubro (R\$)  |                   |        | 903.440,46               |                      |
| <b>Total da parcela Variável no Trimestre (R\$)</b>   |                   |        | <b>2.652.034,90</b>      |                      |
| <b>Total Do Ajuste A Menor (R\$)</b>  |                   |        | <b>- 225.860,115</b>     |                      |
| <b>CUSTEIO DA PARTE VARIÁVEL NO TRIMESTRE (R\$)</b><br>[Parcela Variável no Período (-) Ajuste a Menor] |                   |        | <b>2.426.174,785</b>     |                      |

### 6. CONCLUSÃO

A Análise da CMASS – HIMABA, em conformidade com o Contrato de Gestão nº001/2020 e a legislação vigente, especialmente as instruções da PORTARIA 041-R

*(Assinaturas manuscritas)*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

de 24 de março de 2020 e Portaria nº185-R de 18 de setembro de 2020, informa a produção realizada pelo Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, sob gestão do Instituto GNOSIS no período de outubro/2020:

- ❖ Cumpriu as metas dos indicadores: “Resolução de Queixas”, “Satisfação do Usuário”, “Controle de Infecção Hospitalar” e “Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas”
- ❖ Não cumpriu a meta do indicador “Taxa de Prontidão das Informações” o qual aponta para um ajuste a menor da parte variável do contrato em R\$ 225.860,11 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e onze centavos) neste trimestre.
- ❖ O valor final de custeio da parcela variável para o trimestre de agosto/2020 a outubro/2020 resultou no valor de R\$ 2.426.174,78 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Este relatório deverá ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 30 de novembro de 2020.

  
**ADRIANA BADKE NITO**

Enfermeira Membro CMASS/GECORP/SESA  
Assistencial HIMABA

  
**LORRAINE LOPES TEIXEIRA**

Enfermeira Membro GECORP/SESA  
Assistencial HIMABA





CI/SESA/GECORP/CMASS-HIMABA/Nº 58/2020.

Vitória, 30 de novembro de 2020.

Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais

Ref.: índice trimestral dos indicadores de atenção ao usuário

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realiza o acompanhamento dos indicadores de qualidade relacionados à Satisfação e Resolução de Reclamações dos usuários. Esses indicadores, denominados como indicadores de Atenção ao Usuário oferecem subsídios para a análise da qualidade dos serviços prestados, bem como o funcionamento das ações e dispositivos da Política Nacional de Humanização implantados no hospital.

Seguem no quadro abaixo os índices de Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações, apresentados pelo Instituto GNOSIS/HIMABA no contrato de gestão 001/2020 referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, bem como, o percentual trimestral do período, tendo por fonte de dados para a avaliação da CMASS, os relatórios emitidos pela OLVIDORIA do HIMABA/GNOSIS, encaminhados na prestação de contas mensal.

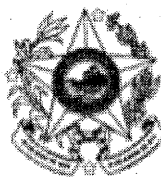
| INDICADOR: SATISFAÇÃO DO USUÁRIO    |        |          |         |             |
|-------------------------------------|--------|----------|---------|-------------|
| 2020                                | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | % TRIMESTRE |
|                                     | 96,49% | 91,39%   | 97,88%  | 95,25%      |
| INDICADOR: RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES |        |          |         |             |
| 2020                                | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | % TRIMESTRE |
|                                     | 80%    | 85,71%   | 100%    | 88,57%      |

Atenciosamente,

  
CHRISTIE VAGNER SANTOS

Assistente Social Membro CMASS/GECORP/SESA  
Assistencial/HIMABA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

CI/SESA/SSERCAS/GECORP/NEEFOS/Nº. 446/2020

Vitória ES, 27 de Novembro de 2020.

**Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais**

**Taxa de Profundão do Segundo trimestre HIMABA – Instituto GNOSIS.**

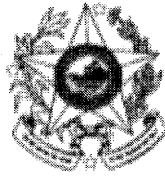
Considerando o Contrato de Gestão 001/2020 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o INSTITUTO GNOSIS, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Considerando a pleno exercício das atribuições técnicas a CMASS, em especial do dispositivo nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais.

Considerando o Decreto 2484-R, em seu artigo 5º, as atribuições e responsabilidade pelo monitoramento por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seu § 3º, inciso V, comunicar ao Secretário de Estado do Órgão Estatal Supervisor e ao Secretário da SEGER, para que tome ciência de possíveis irregularidades ou ilegalidades envolvendo a utilização recursos ou bens de origem pública por organizações sociais.

Considerando a Portaria nº 332-S, DE 18/09/2017, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, em seu Art.3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

II - Requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, [...]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

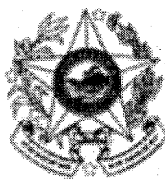
A CMASS<sup>1</sup> Econômico-financeiro realiza o acompanhamento dos Indicadores da Qualidade - 2º Contrato Emergencial GNOSIS/HIMABA 001/2020, especificamente o de TAXA DE FRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

Oportuno informar, que este monitoramento, avaliação, fiscalização e controles, são realizados pelas equipes Econômico-financeira/NEEFOS<sup>2</sup> e Assistencial/NEAMOS<sup>3</sup> nos limites e nas competências técnicas de cada área.

Segue no quadro abaixo, os índices da TAXA DE FRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES, resultantes da avaliação da CMASS Econômico-financeira, oriunda dos itens constantes no manual de INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

SECRETARIA DE SAÚDE - DOCUMENTO ORIGINAL - EF112020.001.001 - PÁGINA 2/6

1 - CMASS - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde.  
2 - NEEFOS - Núcleo Especial Econômico-financeiro das Organizações Sociais.  
3 - NEAMOS - Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais.



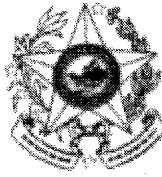
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO HIMABA

| Critérios            |   | 2º trimestre 2020    |         |         |
|----------------------|---|----------------------|---------|---------|
|                      |   | ago/20               | set/20  | out/20  |
| 1                    | Balancete Analítico devidamente concluído.  | 100,00%              | 100,00% | 70,00%  |
| 2                    | Relatório estruturado e segregado em compras (regime de caixa), contratação de serviços (regime de caixa) e gastos com folha de pagamento (regime de competência), para acompanhar a evolução dos gastos com folha de pessoal e encargos e a contratação de serviços e compras. | 100,00%              | 100,00% | 100,00% |
| 3                    | Fluxo de Caixa financeiro.  | 100,00%              | 100,00% | 100,00% |
| 4                    | Composição de saldo do conto contábil - materiais (fornecedores de bens) e serviços, cuja finalidade é identificar as compras/contratações programadas, pagas e as vincendas.   | 100,00%              | 100,00% | 100,00% |
| 5                    | Projetos de investimento, em valor monetário e período, evidenciando saldo inicial, o que foi executado e o restante, para identificação e acompanhamento dos recursos de investimento.   | 100,00%              | 100,00% | 100,00% |
| 6                    | Respostas aos Ofícios emitidos pela CMASS - Equipe:   | Assistencial         | 100,00% | 100,00% |
|                      |   | Econômico-Financeiro | 85,71%  | 82,50%  |
| Realizado Mensal     |   | 79,83%               | 70,00%  | 64,38%  |
| Realizado Trimestral |   | 89,53%               |         |         |
| Meta --- 95,00%      |   |                      |         |         |

2020-GMNONV - E-DCES - DOCUMENTO ORIGINAL - 27/11/2020 07:05 - PÁGINA 3/3

A metodologia empregada está formalizada nos INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO, no qual a equipe CMASS Assistencial apresentou ao GNOSIS-HIMABA no dia 25 de Novembro de 2020 e a equipe CMASS Econômico-financeiro apresentou no dia 27 de Novembro de 2020.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

O resultado referente ao segundo trimestre do Contrato Emergencial 001/2020 da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES (Agosto a Outubro de 2020)<sup>4</sup> foi de 89,53 % (Oitenta e nove inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), não atingindo a meta de 98% (Noventa e oito por cento).

Atenciosamente,

DAVIS BERGER GOBBI  
CRC-ES 011.539/O – O CNAI CFC 6.099  
Contador CMASS SESA

<sup>4</sup> fazer vista no CI/SESA/SSAS/CBCOS/NEFOS/Nº. 443/2020.